



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES COSTEIRAS**



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
(PEAC/UFS/FAPESE)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (PPGEO/UFS), torna público o edital para a o provimento de vagas de Bolsistas de Pós-Doutorado para realizarem atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) / Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (Pesquisa e Extensão), Convênio nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a Petrobras, UFS e FAPESE.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar pesquisador para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe. A bolsa de pós-doutorado está regulamentada pela Resolução nº 53/2014/CONEPE/UFS e resulta do Convênio nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a Petrobras, UFS e FAPESE.

O projeto específico do candidato selecionado será vinculado ao Projeto Temático **“CONDIÇÃO DE RE-EXISTÊNCIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NAS ZONAS COSTEIRA E ESTUARINAS DE SERGIPE: JUSTIÇA TERRITORIAL, GÊNERO E DIREITOS HUMANOS (3ª Fase)”**, financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE), no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras – PEAC.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2.2. O candidato deverá observar rigorosamente ao edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando seu andamento no site: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgeo> de acordo com cronograma (item 8 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone sobre o certame.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

2.4. O bolsista selecionado deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no projeto do pós-doutoramento, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa e vínculo empregatício, concomitante com a bolsa ofertada neste edital.

Caso tenha vínculo empregatício o bolsista deverá estar licenciado para dedicar-se

inteiramente ao pós-doutorado até o início da implementação da bolsa.

2.5. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais.

3. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA, DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado em Geografia, na seguinte linha temática e respectiva duração, conforme quadro abaixo:

Linha temática	Número de vagas	Início de Vigência da bolsa	Término de vigência da bolsa	Duração
Povos e comunidades tradicionais, justiça territorial e pós-desenvolvimento	1	Dezembro de 2021	Setembro de 2022	10 meses

3.2. A duração do Termo de Bolsa não poderá exceder a vigência do projeto;

3.3. Valor da bolsa mensal - R\$ 5.000 (cinco mil reais);

3.4. Carga horária semanal - 40hs;

3.5. Locais do exercício das atividades:

- Espaço PEAC, situado no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG/UFS);
- Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos do Departamento de Geografia/UFS;
- Programa de Pós-graduação em Geografia/UFS;
- Comunidades abrangidas pelo PEAC na zona costeira de Sergipe e Bahia.

3.6. Supervisor do Pós-doutorado: Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho

4. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

4.1. O candidato selecionado para recebimento da bolsa de pós-doutorado da FAPESSE deverá atender os seguintes requisitos:

I – Possuir título de doutor em Geografia ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação em Geografia;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de produção acadêmica, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, prêmios de mérito acadêmico.;

III - Ter participado de projetos de pesquisa e/ou extensão universitária vinculados a movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais; ter experiência de trabalho com cartografia social, educação ambiental crítica no contexto dos impactos da indústria petrolífera; envolvimento com grupos, cooperações e/ou redes de pesquisa;

IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – Dedicar-se exclusiva e integralmente às atividades de pesquisa e do plano de trabalho aprovadas no processo seletivo e pela supervisão acadêmica do PEAC/UFS;

VI – Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de

afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

VII – Durante a vigência do contrato da bolsa de pós-doutorado, residir no estado de Sergipe, preferencialmente em Aracaju, sua região metropolitana ou área de abrangência do PEAC;

VIII – Demonstrar através do currículo experiência nos assuntos principais da linha temática (educação ambiental crítica, povos e comunidades tradicionais, pesca artesanal, indústria petrolífera e seus impactos, cartografia social, conflitos socioterritoriais);

IX – O pesquisador-bolsista deverá colaborar constantemente com as atividades do projeto principal, em interação com os demais pesquisadores, estudantes, colaboradores, comunidades, órgãos públicos envolvidos e com o supervisor.

X – Não ser parente em linha reta ou colateral do supervisor até o segundo grau.

XI – Colaborar com as atividades acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Geografia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa, que deverá estar explicitamente vinculado à da linha temática prevista neste edital;

5.1.1. O Projeto de Pesquisa deverá estar estruturado em duas partes. A primeira contemplará as seguintes seções: Justificativa e Problema de Pesquisa, Objetivos Geral e Específicos, Procedimentos Metodológicos, Referencial Teórico, Referências Bibliográficas. A segunda parte, refere-se a um plano de trabalho para atuação acadêmica no Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO/UFS).

5.2. Análise do currículo, será considerado em relação a adequação à área de pesquisa-extensão do PEAC;

5.3. Em caso de empate os candidatos poderão ser notificados e convocados para realização de entrevista.

5.4. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota 7,0 (sete) em uma das etapas;

5.5.	Pré-requisitos (Item 4 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
5.6.	Avaliação de Projeto de Pesquisa	Peso 09	De caráter eliminatório
5.7.	Análise de Currículo	Peso 01	De caráter eliminatório

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas através do email eraldo@academico.ufs.br indicando o assunto “SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO PEAC”;

6.2. Período de inscrições: de 05 a 10 de novembro de 2021 (até as 23h59min fuso horário de Sergipe).

6.3. No anexo de e-mail o candidato deve enviar os documentos exigidos para seleção (item 7).

6.4. As inscrições apresentadas com falta de arquivos mencionados e/ou que não preencham os requisitos para esta seleção serão indeferidas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SELEÇÃO

7.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);

7.2. Projeto de pesquisa

7.3. *Currículo Vitae* completo e atualizado no formato Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de produção acadêmica, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, projetos de pesquisa e extensão universitária, cooperações e redes de pesquisa e extensão, cartografia social, relação com movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais, pesca artesanal, educação ambiental crítica, petrolífera e seus impactos, conflitos socioterritoriais, prêmios de mérito acadêmico.

7.4. Cópia do diploma de Doutor em Geografia ou áreas afins (frente e verso) ou Ata de Defesa de Doutorado e/ou Declaração de Conclusão de Doutorado emitida por respectiva autoridade institucional;

7.5. Cópia da Cédula de Identidade;

7.6. Cópia do CPF;

7.7. Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DATA	FASE
05.11.2021	Lançamento do edital
08.11.2021	Abertura de inscrições
10.11.2021	Encerramento das inscrições (as 23h59min – fuso horário de Brasília)
11.11.2021	Homologação das Inscrições
12.11.2021	Análise das propostas
16.11.2020	Início do período para divulgação dos resultados

Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, 05 de Novembro de 2021.



Prof.ª Dr.ª Rosemeire Melo e Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prof.ª Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO
(PEAC/UFS/FAPESE)**

Nome: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ País _____

Telefones: resid _____ cel _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor _____

UF: _____ CPF _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Número do Passaporte: _____ Data Emissão Passaporte: _____ Validade: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Educação Ambiental em Comunidades Costeiras, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de Pós- Doutorado (PEAC/UFS/FAPESE).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste processo de seleção

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do candidato